



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO.

Art. 1º - Inclui Parágrafo único no Art. 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

Parágrafo único - Entende-se por risco agravante, o ato do dependente químico que pode vir a ocasionar risco à saúde, lesão grave e/ou de difícil reparação ao mesmo e a terceiros.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade esclarecer o significado do termo “*risco agravante*”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de Março de 2013.

Missionária Michele Collins

Vereadora